



## ASSEMBLEIA GERAL

### Convocatória

Nos termos da alínea a) do número 1, do artigo 18º dos Estatutos, convoco, por proposta da Direção, a Assembleia Geral da **Associação Autocaravanista de Portugal - CPA** para reunir em sessão ordinária no dia 14 de março de 2015, pelas 17 horas nas instalações da Assembleia Municipal de Santarém (na ex-Escola Prática de Cavalaria, coordenadas N 39º 14' 29" W 08º 40' 59"), distrito de Santarém, com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura e votação da ata da Assembleia Geral anterior;
2. Discussão e votação do Relatório e Contas de 2014 e parecer do Conselho Fiscal e Disciplinar;
3. Informações (este ponto não é passível de deliberações).

Ao abrigo da alínea b) do número 2 do Artigo 20º dos Estatutos a Assembleia Geral só poderá funcionar em primeira convocação estando presentes pelo menos metade e mais um dos seus sócios, pelo que, não se verificando a presença mínima de sócios exigidos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com a mesma Ordem de Trabalhos, pelas 17 horas e 30 minutos.

CPA, 10 de fevereiro de 2015

Mesa da Assembleia Geral

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luís Filipe Silva de Carvalho'.

Luís Filipe Silva de Carvalho

### NOTAS INFORMATIVAS:

1. A participação na Assembleia Geral obriga:
  - a) Quotização paga até 2015 inclusive e, se necessário, com apresentação de documento comprovativo;
  - b) O exercício do direito de voto é exclusivo dos sócios Efetivos e de Mérito admitidos na Associação há mais de três meses, ou seja, até ao associado registado com o número 2361 (ponto 2, art.º 17 dos estatutos).
2. Os documentos em discussão estarão à disposição dos associados no Portal do CPA ([www.cpa-autocaravanas.com](http://www.cpa-autocaravanas.com)) e na secretaria da Associação, nos dias normais de funcionamento, entre as 15 e as 18 horas, a partir, pelo menos, do dia 13 de fevereiro de 2015.
3. O acesso dos sócios, no pleno uso dos respetivos direitos associativos, à Assembleia Geral, é livre e não obriga à participação em qualquer evento organizado pelo CPA.